



TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 06/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, objetivando realizar procedimentos de apoio diagnósticos aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

Processo nº 7.615-4/2020

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0087-43, com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 201, Centro, na cidade de Jundiaí, São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador da CI/RG nº 3.221.965-9 e do CPF nº 664.725.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo III ao Convênio nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica por força do presente Termo, acrescido o valor de R\$ 300.677,48 (trezentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao auxílio financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, decorrente de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 08 de dezembro de 2022, no qual a **CONVENIADA** foi contemplada.

II – Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 300.677,48 (trezentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício de 2023 correrão à conta orçamentária das dotações orçamentárias com seus respectivos valores:

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5001 – R\$ 1.523,80;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5002 – R\$ 0,17;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5010 – R\$ 597,22;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5017 – R\$ 444,81;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5030 – R\$ 85.862,35;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5031 – R\$ 10.089,37;



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5032 – R\$ 31.326,73;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5044 – R\$ 478,57;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5050 – R\$ 37.431,14;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5055 – R\$ 22.746,93;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5066 – R\$ 24.220,87;

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5069 – R\$ 3.269,93 e

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5070 – R\$ 82.685,59

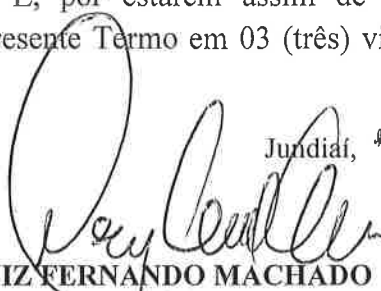
IV – O pagamento referente a este Termo será transferido em parcela única para conta bancária exclusiva para movimentação deste auxílio, em até 05 dias após a assinatura do presente Termo.

V – Os recursos transferidos pelo presente Termo deverão ser aplicados até 31 de dezembro de 2023, conforme quadro descrito no Ofício de solicitação do mesmo às folhas nº 621 que passa a fazer parte integrante do presente Termo, e a Prestação de Contas deverá ser realizada exclusiva para este Termo até 30 de janeiro de 2024.

VI - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 06/2020, assinado em 01 de julho de 2020, do Termo Aditivo I, assinado em 8 de março de 2022, e do Termo Aditivo II, assinado em 01 de julho de 2022.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

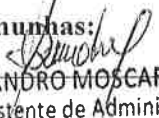
Jundiaí, 18 de Agosto de 2023.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


SÉRGIO TUFIK
Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP

Testemunhas:
1 - 
SANDRO MOSCARDINI
Assistente de Administração

2 - 
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração